



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 016/2018

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 019/2018, de 17 de janeiro de 2018](#))

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1 de 2 de janeiro de 2018, bem como o constante no parecer do NAJ nº 25/2018, docs. 3/4, Protocolo SUAP nº 162/2018, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Barreirinhas/MA,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diária a Sra. Kleicianne Costa Cutrim, servidora removida para este TRT, Matrícula nº 308162040, lotada na Vara do Trabalho de Barreirinha/MA, para cumprimento de diligências determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos municípios de Paulino Neves, Povoados Santo Antonio e Lagoa dos Cabrinhas (Tutóia) e Povoado Ilha Canárias (Araioses)MA, em veículo próprio, no período de 16 a 18 de janeiro de 2018. ([Redação dada pela Portaria DG nº 019/2018](#))

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 871/2015](#), [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), e a [Resolução Administrativa nº 292/2015](#), para o período de 16 a 18 de janeiro de 2018, conforme informações contidas no doc. 1. ([Redação dada pela Portaria DG nº 019/2018](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo. Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA